



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2522-2019 de 05-08-2019

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos oficiais por servidores da Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica, art. 76, VII, combinado com o art. 1º, I, da Lei Municipal nº 695-2008 de 28 de abril de 2008,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2451/2019, de 01/03/2019 e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos no exercício das atribuições dos cargos e/ou atividades de:

Operador de Máquinas;
Responsável pelo Controle de Frotas;
Responsável pelas Atividades Fiscais;
Auxiliar de Manutenção;
Engenheiro Civil;
Operários responsáveis pelo Departamento de Água;
Responsáveis pela Defesa Civil Municipal;
Mecânico;
Responsável pelo Departamento de Trânsito;
Médico Veterinário;
Técnico Agrícola;
Procuradoria Jurídica.

Na designação para a condução de veículos, fica automaticamente acrescida a responsabilidade de verificação dos equipamentos obrigatórios, segundo o Código Nacional de Trânsito, bem como itens de verificação diária, cuja a precariedade possa acarretar multa e/ou danos aos veículos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 05/08/2019.
Gabinete do Prefeito.